



Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

Edição n. 4134

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	5
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	5
Boletins.....	6
Súmulas de Contratos.....	6
Avisos de Licitações.....	7
Editais.....	8

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	8
--------------	---

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Extratos.....	9
---------------	---





Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

Edição n. 4134

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## BOLETIM N. 389/2025

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
AUTORIZAR**

- tendo em vista o que consta no PGEA 00975.000.282 /2025, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Públ, na sessão do dia 08 de setembro de 2025, o afastamento da Dra. VELEDA MARIA DOBKE, ID n.º 3425150, Procuradora de Justiça, para elaboração da Dissertação do Mestrado do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com linha de pesquisa Educação, Cultura e Humanidades, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 24 de outubro de 2025, nos termos da Resolução 03/2010 - CSMP (Port. 2970/2025/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.**JULIANA BOSSARDI**,  
Promotora-Assessora.

## BOLETIM N. 82/2025/AL

De ordem, ficam científicos os interessados, na forma do § 3º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00872.003.070/2025	NF.01447.001.406/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00876.001.868/2025	NF.01688.000.401/2025	EM GERAL	PJ DE SANTO AUGUSTO
00795.001.497/2025	NF.01510.000.899/2025	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE IJUÍ
00824.006.587/2025	NF.00824.005.369/2025	ANA PAULA ROZADO GOMES	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00873.000.568/2025	NF.01447.001.413/2025 NF.01447.000.816/2025 NF.00873.000.550/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01648.001.096/2025	NF.01648.000.654/2025	GENI MARIA ALVES	PJ DE FARROUPILHA
01802.001.042/2025	NF.01802.001.022/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01802.001.043/2025	NF.01802.001.019/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01908.000.328/2025	NF.01908.000.262/2025	EM GERAL	PJ DE TRÊS COROAS





Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

Edição n. 4134

01802.001.044/2025	NF.01802.001.021/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01802.001.047/2025	NF.01802.001.028/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00769.003.119/2025	IC.00769.000.289/2022	RENATA SILVA	PJ DE ESTRELA
01802.001.048/2025	NF.01802.000.866/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00777.000.628/2025	NF.01766.000.741/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00753.000.469/2025	IC.01746.000.096/2024	EM GERAL	PJ DE CRISSIUMAL
01202.001.904/2025	NF.01304.006.873/2025	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01445.000.362/2025	IC.01445.000.417 /2024	EM GERAL	PJ DE FELIZ
00815.005.370/2025	IC.01512.000.708/2023 NF.01512.000.308/2025 NF.01512.000.841/2024 NF.01512.000.792/2024 NF.01512.000.706/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE NOVO HAMBURGO
01886.000.723/2025	NF.01886.000.663/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01802.001.055/2025	NF.01802.000.851/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01886.000.724/2025	NF.01886.000.670/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
00852.004.576/2025	IC.01514.000.497/2021	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DO RIO GRANDE
00873.000.579/2025	NF.01447.001.553/2025 NF.01447.001.480/2025 NF.01447.001.556/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00790.000.151/2025	IC.01780.000.203/2025	EM GERAL	PJ DE HERVAL
00872.003.131/2025	PP.00872.001.198/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO





Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

Edição n. 4134

00783.003.887/2025	NF.01597.001.377/2025 NF.01597.002.326/2025 NF.01597.002.368/2025 NF.01597.002.301/2025 NF.01597.001.722/2025 NF.01597.002.082/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00868.000.448/2025	NF.01524.000.382/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00868.000.449/2025	NF.01524.000.477/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
01202.001.939/2025	IC.01629.000.825/2018	JUAREZ LEAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01886.000.728/2025	NF.01886.000.684/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
00723.000.464/2025	IC.00724.008.598/2022	ERGENINHA DULCE FORNARI KUMPEL	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES**,Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.**EDITAL N. 78/2025 – SECCGERAL**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Ordens de Serviço n.º 4/2018 e n.º 15/2018, cientifica os interessados da realização de sorteio de vagas na garagem interna e no estacionamento externo da Sede Institucional, conforme cronograma abaixo:

Disponibilização do Formulário Eletrônico de Inscrição na Intranet:	<b>Dia 10 de novembro</b> de 2025.
Habilitação dos servidores e dos estagiários/residentes interessados por meio de inscrição na Intranet:	Até às 19 horas do dia <b>24 de novembro</b> de 2025.
Divulgação das listas dos habilitados aos sorteios:	<b>Dia 01 de dezembro</b> de 2025.
Interposição de recurso:	Até às 19 horas do dia <b>5 de dezembro</b> de 2025.
Publicação da lista final dos servidores e estagiários /residentes que estarão concorrendo aos sorteios:	<b>Dia 12 de dezembro</b> de 2025.
Realização dos Sorteios:	<b>Dia 15 de dezembro</b> de 2025, às 14 horas, na Sala da Administração Predial, localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 3.º andar, Torre Norte, nesta Capital.
Publicação da lista dos servidores e dos estagiários/residentes sorteados:	<b>Dia 16 de dezembro</b> de 2025.
Apresentação do documento de habilitação do condutor e do certificado de registro e licenciamento do veículo, diretamente na Central de Controle e cadastramento do usuário no Aplicativo “Meu Veículo”:	Até o dia <b>19 de dezembro</b> de 2025.
Acesso à garagem interna e ao estacionamento externo:	A partir de <b>7 de janeiro</b> de 2026.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES**,Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.



Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

Edição n. 4134

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

## PORTARIA Nº 186/2025 - PF

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE IRREGULARIDADE.  
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2024

**A PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Públiso; com os artigos 2º, II e § 1º, e 38 do Provimento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **RATIFICA A PORTARIA 3/2025-PF E DECLARA A MANUTENÇÃO DE IRREGULARIDADE** da **FUNDAÇÃO GERIÁTRICA JOSÉ E AUTA GOMES**, com sede em Bage/RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.002.064/2025.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos  
Procuradora de Fundações.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 11/2025-SUBADM

Dispõe sobre a utilização de dispositivos elétricos particulares nas edificações do Ministério Públiso do Estado do Rio Grande do Sul.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a segurança das pessoas, o funcionamento adequado da instalação elétrica e a conservação dos bens deste Ministério Públiso;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de observância das normas técnicas que regulamentam as instalações elétricas;

**CONSIDERANDO** o plano de prevenção e proteção de combate a incêndio;

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no PGEA.00677.000.574/2025, editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:

**Art. 1º** A realização de qualquer intervenção na rede elétrica das edificações do Ministério Públiso, tais como instalações, manutenções e reparos, é de competência exclusiva da Divisão de Arquitetura e Engenharia, que poderá executar o serviço de forma direta ou contratar profissional habilitado para fazê-lo.

**Art. 2º** É vedado o uso de equipamentos particulares nas edificações do Ministério Públiso cuja voltagem não seja compatível com a tensão elétrica do prédio, sendo proibida a utilização de transformadores de tensão.

**Parágrafo único.** Em nenhuma hipótese a Divisão de Arquitetura e Engenharia realizará troca ou instalação de tomadas para uso de equipamentos pessoais.

**Art. 3º** As chaleiras elétricas, cafeteiras e similares somente podem ser utilizadas nas copas ou nos espaços autorizados pela Divisão de Arquitetura e Engenharia, de acordo com as tomadas disponíveis no ambiente, sem uso de adaptadores.

**Art. 4º** As edificações do Ministério Públiso serão equipadas com geladeiras, micro-ondas, computadores e demais eletrônicos de igual tensão que alimenta o prédio.

**§ 1º** Caso seja necessário adequar a tomada ao plugue do equipamento, a Divisão de Arquitetura e Engenharia deverá ser demandada.

**§ 2º** Na ausência de equipamento de mesma tensão elétrica que o prédio, a Divisão de Arquitetura e Engenharia poderá autorizar o uso temporário de transformador, de acordo com a potência do equipamento que será alimentado, até que haja disponibilidade de bem com a mesma tensão da edificação.

**Art. 5º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

Edição n. 4134

**BOLETIM N. 390/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 3082/2025/SUBADM, que nomeou SIMONE ÁVILA DA FONSECA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Públ, classe "A", classificada em quinquagésimo quarto (54º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01232.002.675/2025 – Port. 3209/2025/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAQUEL RIBEIRO CAMPOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Públ, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo sexto (56º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01232.002.675/2025 – Port. 3211/2025/SUBADM).

**REVOGAR**

- a portaria n.º 1424/2025/SUBADM, que designou a servidora ANA CRISTINA VARGAS ROSA, ID n.º 3448029, Técnica do Ministério Públ, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Canoas (PGEA 00741.013.782/2025 – Port. 3218/2025/SUBADM).

- a portaria n.º 1425/2025/SUBADM, que designou o servidor JONAS FARIAS MEDEIROS, ID n.º 3629392, Técnico do Ministério Públ, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Canoas (PGEA 00741.013.782/2025 – Port. 3219/2025/SUBADM).

**DESIGNAR**

- o servidor JONAS OLIVEIRA SEVERO, ID n.º 4948769, Técnico do Ministério Públ, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Constantina (PGEA 01742.000.581/2025 – Port. 3213/2025/SUBADM).

- a servidora ANA CRISTINA VARGAS ROSA, ID n.º 3448029, Técnica do Ministério Públ, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Canoas (PGEA 00741.013.782/2025 – Port. 3220/2025/SUBADM).

- o servidor JONAS FARIAS MEDEIROS, ID n.º 3629392, Técnico do Ministério Públ, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Canoas (PGEA 00741.013.782/2025 – Port. 3221/2025/SUBADM).

- os servidores MARIA CRISTINA ALBARELLO, ID n.º 3439917, RONALDO GATTI DE ALBUQUERQUE, ID n.º 3432823, ELIANDRO KUNRATH, ID n.º 3441547, ROSELI MARCIA FRITSCH, ID n.º 4589971, MICHEL CORRÉA MURAD, ID n.º 3432785, RODRIGO PIERINI VILANOVA, ID n.º 3445470 e ANA CRISTINA SCHAURICH AGUIAR, ID n.º 3445097, para integrarem Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e proposição de novo fluxo de repactuação contratual (PGEA 02405.000.086/2025 – Port. 3222/2025/SUBADM).

- nos termos do Artigo 17-A da Lei Estadual nº 15.516/2020, com a redação dada pela Lei Estadual nº 16.233/2024, e do Provimento nº 03/2025-PGJ, pelo período de 24 de outubro de 2025 a 24 de janeiro de 2026, o servidor MILTON HERBER JUNIOR, ID n.º 3431177, Técnico do Ministério Públ, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto à Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Porto Alegre, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01227.000.403/2025 – Port. 3226/2025/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PGEA.01522.001.610/2025**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. JOEL OLIVEIRA DUTRA**, ID 3431053.

**OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JDG7G32**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PGEA 02435.000.037/2025**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Adriano de Castro Silveira, ID n.º 14956012;

**OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas **JAO6C28**, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.





Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

Edição n. 4134

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2025**  
**PROCEDIMENTO Nº 02405.000.121/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025**

**FORNECEDOR:** WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA. - WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA.; **OBJETO:** registro do preço de ar condicionado, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant.(Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
1	SPLIT INVERTER, sistema: Ciclo Reverso (quente e frio) capacidade: 9.000 Btu/h.	20	HQ / INV9000QFA	R\$ 1.970,00
2	SPLIT INVERTER, sistema: Ciclo Reverso (quente e frio) capacidade: 12.000 Btu/h.	40	HQ / INV12000QFA	R\$ 2.061,00
3	SPLIT INVERTER, sistema: Ciclo Reverso (quente e frio) capacidade: 18.000 Btu/h.	20	HQ / VIHT18KCH3S2S23	R\$ 3.030,00
4	SPLIT INVERTER, sistema: Ciclo Reverso (quente e frio) capacidade: 30.000 Btu/h.	05	HQ / INV30000QFA	R\$ 5.310,00

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimento nº 104/23, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual/RS nº 57.036/2023;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0001/2025**  
**PROCEDIMENTO N° 02405.000.102/2024**

**CONTRATADA:** ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A; **OBJETO:** Prorrogar a validade do ajuste, por 12 meses, a contar de 21 de janeiro de 2026; Consignar que o reajuste será processado, oportunamente, por apostilamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.244,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e na cláusula décima terceira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO N.º 01236.000.197/2025**

**CONTRATADA:** DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de apoio técnico especializado em desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, dimensionados em 12.500 (doze mil e quinhentas) horas de serviço técnico (HST), contratadas sob demanda; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.101.750,00 (dois milhões, cento e um mil, setecentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da Despesa 4.4.90.40, Rubrica 4002; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 56/2025** (PGEA n.º 01236.000.171/2025). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de 392 (trezentos e noventa e dois) aparelhos telefônicos IP, acompanhados de fontes e licença IP para central Alcatel Lucent Omni PCX, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 10/11/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 10/11/2025, às 14 horas. **Local:** [www.pregaoabririsul.com.br](http://www.pregaoabririsul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaoabririsul.com.br](http://www.pregaoabririsul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Coordenador da Unidade de Licitações.





Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

Edição n. 4134

**EDITAL N.º 177/2025**  
**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mprgs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mprgs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprgs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprgs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### BOLETIM N. 81/2025/AL - ANPP

De ordem, nos termos do Provimento n. 1/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

#### OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES** cientifica o indiciado **FLÁVIO HERON DE LIMA BORBA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Públ no Procedimento Policial n. **5010201-18.2025.8.21.0005**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO** cientifica o indiciado **ORLANDO DE JESUS DE LOURENCO**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Públ no Procedimento Investigatório n° **500220753.2025.8.21.0064**, constante no PAr n° **01222.000.167/2025**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO** cientifica a indiciada **INGRID GARCIA DOS SANTOS**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Públ nos autos do Procedimento Investigatório n° **500786592.2024.8.21.0064**, constante no PAr n° **01222.000.168/2025**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO** cientifica o indiciado **RONALDO FLORES RAMALHO**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Públ nos autos do Procedimento Investigatório n° **500392789.2024.8.21.0064**, constante no PAr n° **01222.000.224/2025**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO** cientifica a indiciada **BARBARA VANESSA RODRIGUES DA SILVA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Públ nos autos do Procedimento Investigatório n° **5005570-82.2024.8.21.0064**, constante no PAr n° **01222.000.264/2025**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA** cientifica o indiciado **MARCOS FLORENTINO FERNANDES**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Públ nos autos do Inquérito Policial n. **5028418-43.2025.8.21.0027**, constante no PA n.º **00866.001.364/2025**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA** cientifica o indiciado **EDUARDO ALVES QUEVEDO AGUIRRE**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Públ nos autos do Inquérito Policial n.º **50215980820258210027**, constante no PA n.º **00866.001.174/2025**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA** cientifica o indiciado **TOMAS MAGNUS VIEIRA D AVILA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Públ nos autos do Inquérito Policial n.º **5046362-92.2024.8.21.0027**, constante no PA n.º **00866.000.574/2025**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.



**MPRS**Ministério Públíco  
do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

Edição n. 4134

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



## EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	ADITIVO DE CONVÉNIO
NÚMERO DO TERMO	4917/2024
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.090/2025, 02456.000.287/2024
NÚMERO SGA	02456.000.510/2024
NÚMERO DO PROA	24/0900-0000940-3
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE/RS
SIGNATÁRIA	JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
CARGO	PREFEITA MUNICIPAL
RESUMO DO OBJETO	Aditar o Termo de Convênio MPRS/FRBL n. 4917/2024 para ajustar meta para assegurar a execução do objeto do projeto "Construção de Unidades Habitacionais", alterando o sistema de construtivo das referidas unidades, substituindo as paredes de concreto pré-moldadas por paredes de alvenaria rebocadas. Em razão do ajuste da meta, o CONVENENTE alocará, no 11º mês, o valor de R\$ 46.341,62 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 712.018,34 (setecentos e doze mil e dezoito reais e trinta e quatro centavos. As demais cláusulas são ratificadas.
VALOR TOTAL	R\$ 665.676,72
CONTRAPARTIDA	R\$ 46.341,62
NOVO VALOR GLOBAL	R\$ 712.018,34
VIGÊNCIA	18/12/2026
LOCALIDADE	SÃO JOÃO DO POLÉSINE/RS
APROVAÇÃO FRBL	91ª SESSÃO ORDINÁRIA, DEMP de 13/08/2025

